

•

Resolução nº 378

•





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 378

Autor: Vereador Jorge Pantalão Alves

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Vigilato Peixoto

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 054/77

Data apresentação: 14 / 10 / 77 Data da Leitura: 18 / 10 / 77

Considerado objeto de Deliberação em: 18 / 10 / 77

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	03.11.77	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 08 / 11 / 77 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 08 / 11 / 77 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 11 / 11 / 77 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

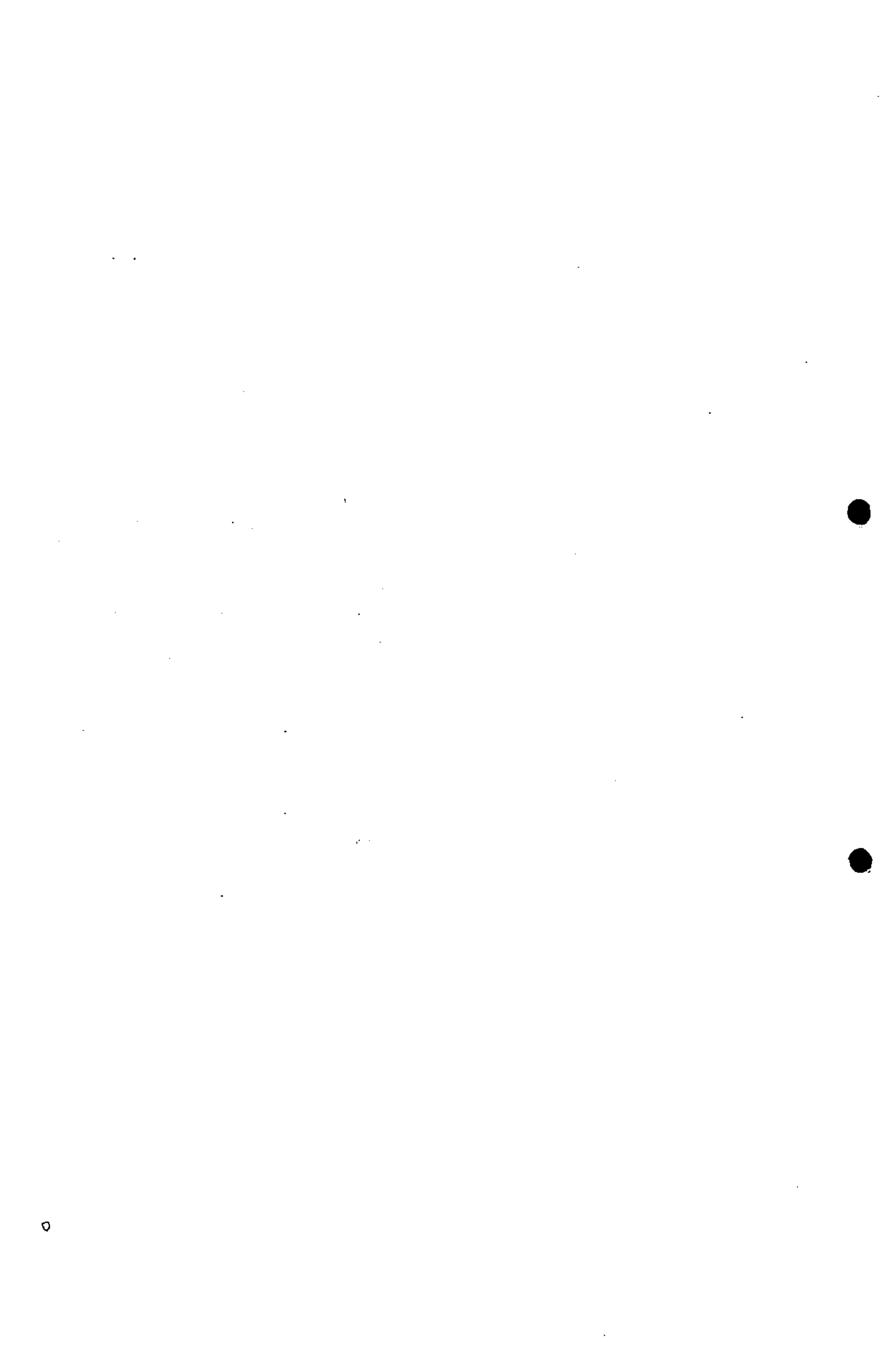
TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 94v (noventa e quatro verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 12 (doze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 12

Volta Redonda, 27 de novembro de 1985





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO ³⁷⁸ N.º 054/77

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. VIGILATO PEIXOTO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Vigilato Peixoto o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de outubro de 1977.

Jorge Pantaleão Alves
JORGE PANTALEÃO ALVES

Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente homenagem é devida ao cidadão que dedicou grande parte de sua vida a serviço da Comunidade; assim estamos fazendo justiça.

Anexos: 1 folha e 6 documentos

Prot. nº 1.348

JPA/LMCRP

LIDO
Em 18 / 10 / 1977
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS RESCISÓRIOS, NA REUNIÃO DE
18 / 10 / 77

[Signature]
Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.

V. R. 19 / 10 / 77

[Signature]
Presidente

Recbe para parecer

em: 26 / 12 / 77

Comissão Justiça

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 19 / 10 / 77
[Signature]
Secretário

[Signature]
Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 19 / 10 / 77
[Signature]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTTA REDONDA
Divisão de Documentação e Estatística
378 / FLS 01

VIGILATO PEIXOTO, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido aos
26 de março de 1898, natural de Lima Duarte-M.G.

Filho de Procópio Ribeiro de Castro e Matildes Esmerá Peixoto

Residente à Rua Gel. Cristovam de C. Barcelo nº42

Antiga 46- Tel. 42.2302 - Volta Redonda = RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

SERIAL 378 | FLS 02 | *JS*

Vigilato Peixoto

- Fundador da U.H.G. e, 1952. Assinou convenio com o Ministério do Trabalho, que deu origem a vinda do Sandú para Volta Redonda.

- Assinou convenio com o I.N.P.S. e Hospital São João Batista.

- Foi representante do Sindicato dos Metalurgicos junto a Federação Fluminense.

- Tendo sido reeleito para novo trieno de 1960 a 1963. Porem renunciou o mandato de Presidente em Dezembro de 1961. Foi o seu substituto o Sr. Sayão Lobato.

- Fundador da Loja Maçonica Independencia e Luz II de Volta Redonda.

Membro da Loja Independencia e Luz de Barra Mansa.

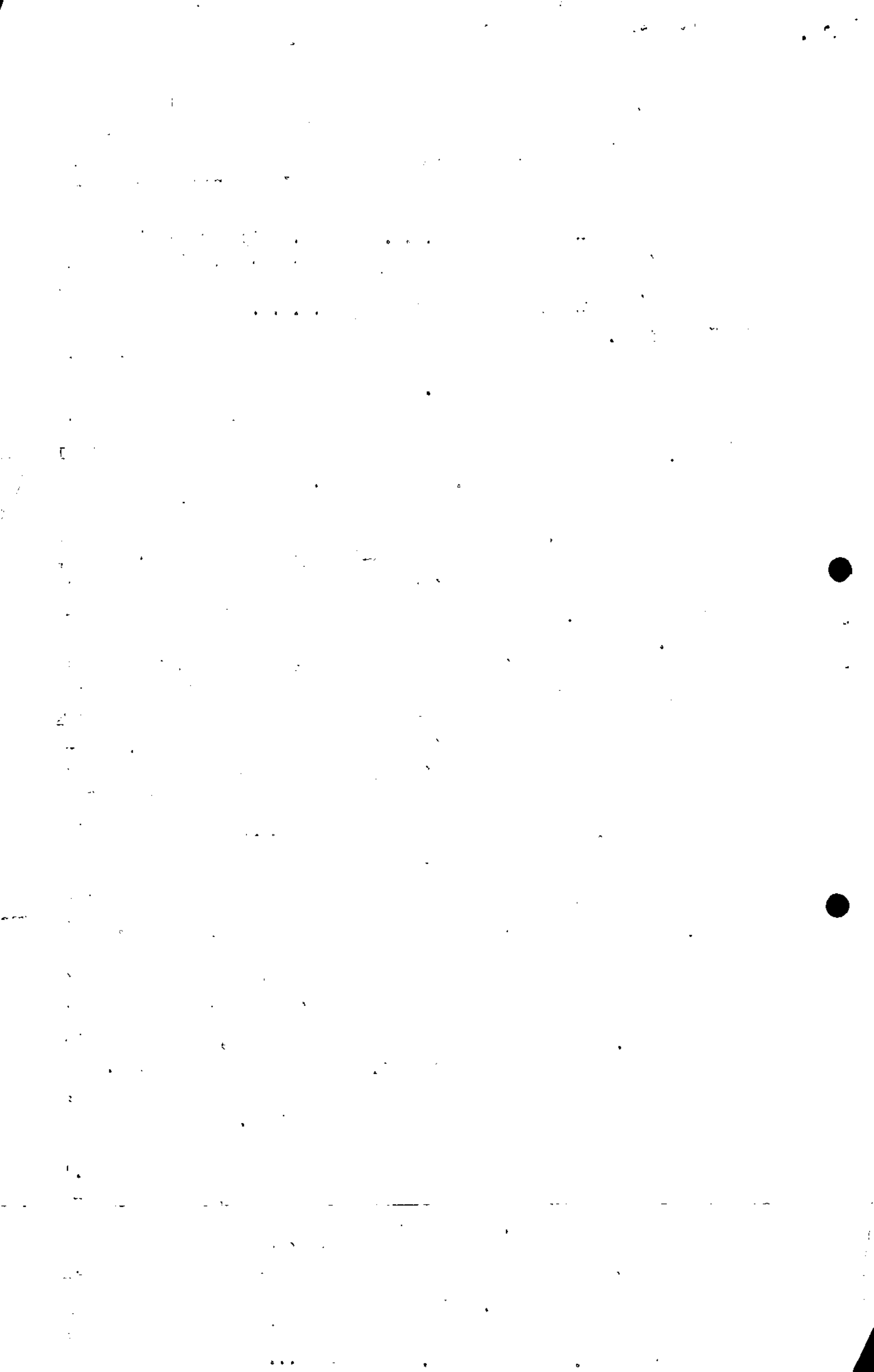
- Ocupou por vários anos o cargo de Encarregado do Aito Forno nº1. Tendo sido um dos pioneiros daquele setor de trabalho.

Gostaríamos de resaltar aqui o trabalho insano do Sr. Vigilato Peixoto para se organizar o Hospital São João Batista, todo o seu tempo disponível após as 8 horas de trabalho e dias de folga era dado em benefício da construção do hospital, juntamente com seus Diretores da época. Teve papel preponderante junto ao Ministro Mário Pinoti; cujas palavras muitos companheiros são testemunhas. Quando do almoço a ele oferecido no predio do Hospital, ele citou essas palavras:

" Que era necessário se falar do Sr. Vigilato Peixoto. Pois a maioria fala dos seus atos com palavras, porem Sr. Vigilato estava com provando com fatos, pois aqui estamos em um hospital humilde, porem coisa concreta, que dispensa qualquer comentário. Pois o povo de Volta Redonda será o único beneficiado com esta obra. A ele devemos toda honra e toda gloria, palavras do Ministro da Saúde Dr. Mario Pinoti. Ainda em Volta Redonda, Dr. Janio da Silva Quadros, tambem fez menção honrosa ao Sr. Vigilato, quando deu uma doação a lavanderia do hospital.

Gostaríamos que nesta oportunidade fosse lembrado tambem o nome, da sua valorosa e dedicada, e saudosa esposa D. Luiza Peixoto que muito contribuiu para que o Sr. Vigilato cumprisse a sua missão.

Se fossemos fazer um histórico da vida deste hospital, teríamos nomes de grandes e valorosos irmãos que já partiram para outro oriente. Assim como Lucas Evangelista e Manoel Domingos, Mello Moraes, Otto Reis Fernandes e Wilson de Paiva Jaime, colega do Sr. Vigilato de A. Peixoto, etc...



UNIÃO HOSPITALAR GRATUITA

U. H. G.

C. G. C. 32.502/940 - INSC. ESTADUAL N.º 43.008.173

RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 18 - EDF. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - CX. POSTAL, 222

TELEFONE: 42-3151 - VOLTA REDONDA - ESTADO DO RIO

Reconhecida de utilidade pública Municipal de Volta Redonda - deliberação n.º 29 de 25-07-1955.

HISTÓRICO GERAL DO SR. VIGILATO PEIXOTO COMO SÓCIO E DIRETOR DA ÚNICO HOSPITALAR GRATUITA (U.H.G.).


sócio de 25/05/1952

Vice presidente	1952	a	1957
presidente interino	1952	"	1957
presidente	1957	"	1960
presidente	1960	"	1963

renunciando em 1961.

Volta Redonda, 20 de setembro de 1977.

Reconhecida de utilidade pública Estadual, pela Assembléa Legislativa do Est. do Rio de Janeiro - Lei n.º 3.147 de 20-12-1956 - Diário Oficial n.º 7.619.

RESOLU	378	04	
CAMARA I		DIVIS	
1			

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



BARRA MANSA

E. DO RIO

JUIZO ELEITORAL DA 4.ª ZONA

DIPLOMA

MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Biblioteca de Documentação e Biblioteca	
COLEÇÃO Nº 378	FLS. 05

Expedido a favor de VIGILATO PEIXOTO para 2º SUPLENTE DE VEREADOR à
 Câmara Municipal do Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, República dos Estados
 Unidos do Brasil, eleito nominalmente por cento e dezenove..... votos, sob a legenda

da UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL que obteve mil cento e deztoito.....
 votos, conforme se verifica da Ata final da Junta Eleitoral que
 apurou o resultado das eleições em 3 de Outubro de 1954, cujo extrato, devidamente assinado, faz parte
 integrante deste.

Foi de onze mil quinhentos e dezesseis..... o total de votos apurados.

Barra Mansa, 23 de Outubro..... de 1954.

O PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL

Handwritten signature

GABRIEL DO 2.º OFÍCIO
 ALAN CRUZ
 TABELAO
 DIVA ALVES NUNES
 SUBSTITUA
 MARIA ROSA DE LIMA
 E.C. AUTORIZADA
 Av. Lucas Evangelista, 033
 Tel. 42-1030 e 42-3070
 Volta Redonda - RJ, do RJ

GABRIEL DO 2.º OFÍCIO
 ALAN CRUZ
 TABELAO
 DIVA ALVES NUNES
 SUBSTITUA
 MARIA ROSA DE LIMA
 E.C. AUTORIZADA
 Av. Lucas Evangelista, 033
 Tel. 42-1030 e 42-3070
 Volta Redonda - RJ, do RJ

GABRIEL DO 2.º OFÍCIO
 ALAN CRUZ
 TABELAO
 DIVA ALVES NUNES
 SUBSTITUA
 MARIA ROSA DE LIMA
 E.C. AUTORIZADA
 Av. Lucas Evangelista, 033
 Tel. 42-1030 e 42-3070
 Volta Redonda - RJ, do RJ



ROTARY CLUB DE VOLTA REDONDA - LESTE

DISTRITO 460

Em 20 de fevereiro de 1975

Illmo. Sr.
Vigilato Peixoto
Nesta.

Illmo. Sr.,

O Rotary Club de Volta Redonda-Leste tem a imensa satisfação de convidá-lo para sua reunião festiva do dia 25 do corrente, às 20 horas no Aero Clube de Volta Redonda. Na ocasião espera-se o cumprimento de uma modesta homenagem a V.S. pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de nossa Comunidade.

Neste ensejo renovamos o nosso

Abraço Rotário

Wanildo de Carvalho
Wanildo de Carvalho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 378 | FLS 00 | 48

REUNIÕES

Aero Clube de Volta Redonda
Terças-Feiras - 20,00 Horas
Cx. Postal 291

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
ALAN CRUZ
TABELIÃO
DILVA ALVES NUNES
SUBSTITUTA
MÁRIA ROSA DE LIMA
ESC. AUTORIZADA
Av. Lucas Evangelista, 613
Tel. 42-1080 e 42-3078
Volta Redonda - Est. do RJ

CARTÓRIO
DO 2.º
OFÍCIO
VOLTAREDONDA
ESTADO DO RIO

Certifico com o original que foi aporoso
tado nesta data. Deu fé
Em test. da Volteado
Volta Redonda 09/09/09
Tabelião



À GL.: do Supr.: Arq.: do Univ.:
Ben.: Aug.: e Resp.: Loi.: Simb.: Independência e Luz II
Subordinada ao Grande Oriente do Brasil

SÊDE PRÓPRIA: AV. LUCAS EVANGELISTA, S/N.

Volta Redonda

Caixa Postal 81

Estado do Rio

Volta Redonda, 12 de agosto de 1964

Ao

Pod.'Ir.'

VIGILATO PEIXOTO

Nesta

Prezado Irmão,

S.'S.'S.'

É com incontida satisfação, que nos dirigimos ao querido Ir.', para levar-lhe a gratidão de todos os Maçons de Volta Redonda. Sentimo-nos orgulhosos e amparados por sua conduta, ao liberar, por iniciativa pessoal, uma das viaturas pertencentes à U.H.G., a fim de levar o féretro de nosso Ir.' Júlio à Guanabara para seu sepultamento.

Gesto humano e puramente maçônico, não causou surpresa para aqueles que conhecem ao Ir.' Vigilato porém, o reconhecimento deste proceder, ficou gravado em ata da sessão do dia 7.8.64.

Todos os obreiros, de ambas as Oficinas, se unem num muito obrigado cheio de reconhecimento e gratidão. Gostaríamos que o Ir.' penetrasse bem fundo, nos dizeres desta prancha, e percebesse se quão sinceras são estas palavras de agradecimento. Esta prancha, ultrapassa os limites da formalidade, para abrir nossos corações em palavras puras e honestas de agradecimento.

Rogamos ao Gr.' Arq.' do Univ.' que nunca deixe de iluminar suas ações e derrame sobre o caríssimo Ir.' e seus familiares, as bênçãos destinadas àqueles que só procuram fazer o bem.

Aqui permanecemos à sua inteira disposição e subscrevemo-nos, fraternalmente,

Leonel Peixoto de Amorim
Sec.'

Reconhecida de utilidade pública municipal, pela deliberação n. 17, de 22/2/55

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
NUMERO: 378	FLS. 07	18

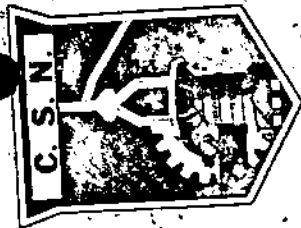
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
ALAN CRUZ
TABELIÃO
DILVA ALVES NUNEO
SUBSTITUTA
LÍBRIA ROSA DE LIMA
ESC. AUTORIZADA
Av. Lucas Evangelista, 612
Tel. 42-1030 e 42-3576
Volta Redonda - Est. do Rio

Cartório com o original que foi apreendido nesta data. Desse modo, Em teste. Volta Redonda, 09 de [mês] de 2009. [Assinatura]

Volta Redonda
Estado do Rio

Tabelião

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDonda
Divisão de Documentação e Bibliotecas
RESOLUÇÃO N.º 378 | FLS. 08



DIPLOMA

DO

DISTINTIVO DE BONS SERVIÇOS C.S.N.

Criado pela Resolução de Diretoria n.º 2771 de 30 de Março de 1951

A Diretoria da Companhia Siderúrgica Nacional resolveu, de acordo com a

RD/n.º 12780 de 04 de 04 de 1963 conceder o DISTINTIVO de 20 anos

de bons serviços à C. S. N. a

Regilata Pereira

por haver, com seu esforço, dedicação e exemplar conduta, muito contribuído para a realização do programa da Companhia Siderúrgica Nacional

Rio de Janeiro, 09 de abril de 1964.

Lucio Meix
PRESIDENTE



22/11/1918
CARTÃO DO RIO
VALMARESSADA
OFICINA
DO 2.º
Cartão com o original que foi apressado
tudo posto decht. Data 10
Em test. Visto
Velia Redondo
Munira
11/11/18

CARTÃO DO 2.º OFÍCIO
ALAN CRUZ
DILVA ALVES NUNDO
SUBSTITUTA
ELDIRA ROSA DE LIMA
Esc. AUTORIZADA
Av. Lucas Evangelista, 612
Tel. 42-1020 e 42-2072
Velia Redondo - Est. Co. P.

N.º
À G.: do G.: A.: D.: U.:
A TODAS AS LL.: REGULARES
E MM.: ESPALHADOS PELA SUPERFÍCIE DA TERRA
S.: U.: F.:

EM NOME E SOB AOS AUSPÍCIOS DAS GGR.: LLOJ.: DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NÓS, as DDIG.: da AUG.: e RESP.: LOJ.: SIMB.: ESFINGE 22 ao Or.: de VOLTA REDONDA, Estado do Rio de Janeiro
FAZEMOS SABER A TODAS AS LLOJ.: E MM.: QUE resolvemos expedir o título de
BENEMÉRITO DA LOJA ao caro Ir.: ~~Benedito~~ *Benedito*
nascido em *26/3/1898* no Estado de *Minas Gerais*

PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTA OFIC.:

Dado no OR.: de VOLTA REDONDA, aos dias do mês do ano 59 V.: *17*
de *Sete* de 19*60* E.: V.:

Viola...
O 1.º VIG.:

O VEN.:

O 2.º VIG.:

O SEC.:

O TES.:

M...
O ORAD.:

...
O CHAV.:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

• COLEÇÃO: 378 | FLS. 09 | H

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
ALVARO CRUZ
TABELÃO
DILVA ALVES NUNES
SUSSTITUTA DE LÍBIA
FOSCA
MARIÁ AURORA
Esc. Municipal, 815
Av. Lucas e Evangelista,
Vol. Redonda - Est. de Es
Vol. Redonda

PAISAGIO
29 2.
01513
VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO
Gratificação
Certifica com o original que foi apreendido
tudo nesta data, em 15
Em toa. do 09 de 1979
Volta Redonda,
Toboupo



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 78

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho Aristides M.da Silva Ettore D.da Cunha
PRESIDENTE/Relator ~~RELATOR~~ Membro MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 054/77, de autoria do vereador Jorge Pantaleão Alves, datado de 14.10.77. Ementa: Concede título de cidadão voltarredondense ao Sr. Vigilato Peixoto.

RELATÓRIO:

Nesta Comissão para exames, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR:

Sob o aspecto atinente ao nosso estudo verificamos que nada impede a tramitação normal e consequente aprovação da presente proposição.

CONCLUSÕES:

Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 1977.

~~JONAS DE CARVALHO/PRESIDENTE-RELATOR~~
~~ARISTIDES MARTINS DA SILVA/MEMBRO~~
~~ETTORE D'ALBONI DA CUNHA/MEMBRO~~

LIDO
Em 8/12/1922
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 8/12/1922
[Signature]
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
RESOLUÇÃO Nº 378	RESOLUÇÃO Nº 378 FLS 11 <i>AS</i>

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. VIGILATO PEIXOTO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Vigilato Peixoto o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de novembro de 1977

Jorge Pantaleão Alves
- JORGE PANTALEÃO ALVES -
Presidente

- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -
1º Secretário

Proj.de Resolução nº 054/77

AUTOR: Vereador JORGE PANTALEÃO ALVES
vso.

LANCADO



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 378

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. VIGILATO PEIXOTO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Vigilato Peixoto o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

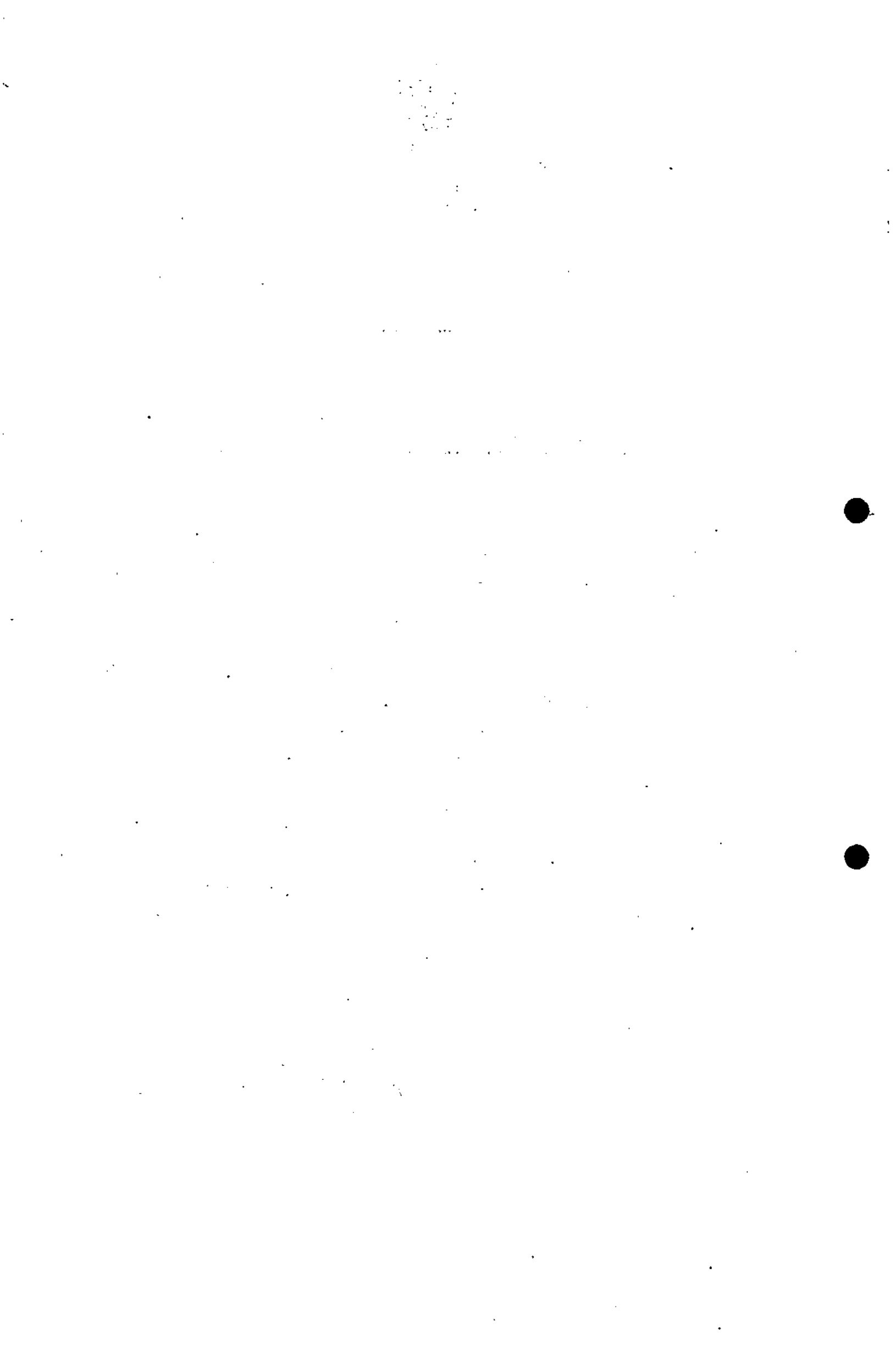
Volta Redonda, 11 de novembro de 1977


- JORGE PANTALEÃO ALVES -
Presidente


- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -
1º Secretário

Proj.de Resolução nº 054/77

AUTOR: Vereador JORGE PANTALEÃO ALVES
VSO.



RESOLUÇÃO N.º 378

EMENTA: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Vigilato Peixoto.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Vigilato Peixoto o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de novembro de 1977

JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecas

REGISTRO: 378 | FLS 12

48

